



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS

Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 27 de dezembro de 2018, na Sala das Sessões vereador Antônio Aniceto dos Santos, sob a presidência do vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), estando na hora regimental, o Senhor Presidente vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, vereador Rarisson Ariel Amorim Moraes fizesse a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Maria Deuza de Farias Lages, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Rarisson Ariel Amorim Moraes, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Geane Maria Veloso da Silva, Andrey Ferreira Serafim, Jocelí Bruno Berta, Djacy Washington Clemente Maia, Rosenaldo Gomes Cavalcante, Paulo Cavalcante Soares, Antonio Paulo Cavalcante Buarque e Tayrone Henrique dos Santos. Havendo número legal, o senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou que a Redatora de Atas fizesse a leitura da ata anterior, em seguida colocou a mesma em discussão, não havendo pronunciamento contrário a redação da mesma, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. Com a palavra Senhor Presidente, cumprimentou a todos, esclareceu que quanto ao pedido de posse do suplente Oscar Cavalcante já foi analisado pelo setor jurídico que opinou pelo indeferimento do pedido por não atender as exigências contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica do Município. O processo agora está com a Presidência para a apreciação e tanto o parecer quanto à decisão serão disponibilizadas ao requerente assim que o procedimento estiver finalizado. Já a questão da eleição da Mesa Diretora, como é de conhecimento de todos os vereadores desta Casa legislativa a eleição da Mesa Diretora realizada no dia 28 de agosto de 2017 vem sendo discutida judicialmente através do Mandado de Segurança nº 0700.707-56.2017 perante o juízo de direito desta Comarca, tendo sido concedida medida liminar em 16 de novembro de 2017, ou seja, há mais de 1 ano atrás, contudo, não houve o julgamento do mérito, razão pela qual, a realização de uma nova eleição irá fazer com que a Câmara Municipal de Pilar possua 02 Mesas Diretoras, fato este absolutamente inusitado. Diante deste cenário, alguns vereadores exercendo seu direito de petição, ajuizaram outra ação com o objetivo de que fosse marcada data para realização da nova eleição da Mesa Diretora nos termos do Regimento Interno desta casa, tendo sido concedida liminar deste sentido pela MM juíza substituta da Comarca. A Câmara Municipal de Pilar e o Presidente da Mesa Diretora, entendeu por bem recorrer dessa nova decisão proferida pela Juíza substituta tendo em vista considerar que não há respaldo legal para realização de nova eleição já que a eleição anterior não foi anulada, por conta da ausência de decisão sobre mérito da causa. Alguns recursos já foram analisados e outros ainda estão pendentes de julgamento Entendemos que a decisão judicial vem sendo cumprida e que a realização de uma nova eleição, nestas condições irá provocar um problema ainda mais grave, que seria a existência de 2 mesas Diretoras, sendo uma com

a eleição *sub judice*, podendo inclusive culminar na judicialização da 2ª eleição. Sendo assim, esta Presidência resolve convocar para o dia 31 deste mês a realização das eleições para os cargos da Mesa Diretora, pelas razões já informadas. Do mesmo jeito de alguns vereadores tem o direito de questionar as eleições realizadas, a Câmara Municipal e a Presidência tem o direito de recorrer das decisões que entender que foram sem respaldo legal. Por questão de ordem, o vereador Djacy Maia, gostaria de frisar que existe uma decisão judicial, que está trazendo uma questão política, uma falta de respeito para com seus pares e com os munícipes. Respondeu o Senhor Presidente, Rosinaldo Cavalcante que quem pode dizer quem está certo ou errado é a juíza, de forma alguma está descumprindo a decisão judicial, essa decisão foi dada pela juíza substituta, que não sabia que já tinha tido uma eleição anterior. Pediu a palavra o vereador Paulo Buarque disse que está amparado por uma decisão judicial, e que está ficando desgastante, pois várias datas já foram marcadas para essa eleição, que estão com o recesso bloqueado, isso é uma falta de respeito com os vereadores, e hoje pra justiça o que prevalece é a ordem judicial, pede que seja reconsiderada a decisão do presidente. Pediu a palavra o vereador Tayrone Henrique disse que a Câmara em seu todo não tem a finalidade de discutir assuntos pessoais, que essa eleição foi antecipada, e os demais vereadores entenderam que não havia urgência, e essa eleição foi suspensa, onde o presidente recorreu, ainda que não tenha sido julgado, e a nova eleição deveria ter sido até o dia 20 de dezembro, que quer apenas que a ordem judicial seja cumprida, caso não seja cumprida essa decisão hoje, a juíza decretou uma multa de dois mil reais por dia. Não havendo matérias para discussão e votação na pauta da ordem do dia, o senhor Presidente, vereador Rosinaldo Gomes Cavalcante, agradeceu a presença de todos e convocou a todos os vereadores para a realização das eleições para os cargos da Mesa Diretora no próximo dia 31 de dezembro de 2018, Nada mais a ser discutido o Presidente deste Poder, vereador Rosinaldo Gomes Cavalcante deu por encerrada a presente sessão ordinária. Para constar Eu, Flaviana Acioli, assistente legislativo, lavro à presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, e primeiro Secretário da Mesa Diretora, deste Poder Legislativo. Sala das Sessões, vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 27 de dezembro de 2018.

Rosinaldo Gomes Cavalcante

- Presidente -

Rarisson Ariel Amorim Moraes

- Primeiro Secretário -